



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 200/2022-GP  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal do  
Cargo de professor e dá outras providencias”*

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DEDITIR**, por motivo de aposentadoria, por tempo de contribuição o servidor público municipal senhor: **RODRIGO PEREIRA LUZ**, portador do CPF n.º 420.256.211-91 e RG n.º 05889413 SSP/MT, professor efetivo sob n.º de matrícula n.º 39, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito em, 15 de dezembro de 2.022.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito